



RESOLUÇÃO Nº 156 - CEPEX/2011

Transfere, para o 1º Semestre de 2012, a oferta do 1º Período do Curso de Tecnologia em Agronegócio, oferecido através do Edital do Processo Seletivo 02/2011 e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, a **ad referendum** daquele órgão Colegiado Superior, e considerando:

- o Regimento Geral da Unimontes;
- o disposto no item 10.7 do Edital 02/2011/Unimontes;
- o número de candidatos aprovados no Processo Seletivo 02/2011, para o Curso de Tecnologia em Agronegócio, foi inferior a dois terços das vagas oferecidas;
- a impossibilidade de ocorrência de prejuízos a terceiros, face à inexistência de candidatos classificados em lista de espera para o referido curso;
- a necessidade de se resguardar interesses da comunidade pelo ensino acadêmico desta Instituição Pública;
- a responsabilidade da Unimontes pela gestão dos recursos públicos nela alocados;
- o “Princípio da Autonomia Didático-Pedagógica, Administrativa e Financeira” das universidades, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, para o 1º semestre de 2012, a oferta do 1º período do curso de Tecnologia em Agronegócios/Paracatu, oferecido através do Processo Seletivo 02/2011.

Art. 2º Os Candidatos classificados no Processo Seletivo 02/2011 para o Curso citado no Artigo 1º, que realizaram suas matrículas observados os termos do referido Edital, terão suas vagas garantidas para ingresso no mesmo Curso, no 1º semestre de 2012.

Art. 3º As vagas remanescentes do Processo Seletivo 02/2011 para este Curso, serão novamente oferecidas no Processo Seletivo 01/2012.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de julho de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO